DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023 **Ano V | Edição nº 907A** **Página 1 de 24**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Turismo de Pardinho - COMTURP 4

Poder Legislativo 19
Outros Atos 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6883/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Neuza Hosana Fragoso Schauffler de Oliveira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, a servidora: Neuza Hosana Fragoso Schauffler de Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias: **06 a 25 de novembro de 2023 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de novembro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6882/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Elisangela Aparecida Galdino*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2022, a servidora Elisangela Aparecida Galdino, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 25 de novembro de 2023**, **e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de novembro de 2.023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6885/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Maria Nerci Dos Santos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2021 a 05 de Fevereiro de 2022, a servidora: Maria Nerci Dos Santos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 25 de novembro de 2023 e 10 dias abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de novembro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6886/2023

De 06 de novembro de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data a **Sra. MARIA HELENA DE LIMA, PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL -PD**, sob o regime da **CLT**, lotada no Setor Educação Infantil Fundeb.

II - Esta portaria entra em vigor 06 de novembro de 2023.

Pardinho, 06 de novembro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao dia 06 de novembro de 2023.

.....

PORTARIA Nº 6884/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Karina Claudio Da Silva Brito*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023, a servidora: Karina

Claudio Da Silva Brito, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias:**06 a 25 de novembro de 2023 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de novembro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo de Pardinho - COMTURP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

ATA – 5ª Sessão ORDINARIA DE 2023 – Dia 20 de Setembro de 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 20 de Setembro de 2023, às 13hs00min às 15hs30min, realizou-se no Centro Turístico Zulmira Vivan sedeada na Rua: Euzébio da Rocha Camargo, 115, Centro - Pardinho - SP, 18640-000.

2. **CONVOCADOS:**

Iniciativa privada: Alexandre Pardini Vicentini, Robson Luiz Roder, Hélio Nunes Pereira, Bruno João de Oliveira, Robinson Takeshi Kimura, Nair do Nascimento Pinto Barreto, Juliano Baccili Bolonha, Márcia Cristina Nunes Vieira, Sérgio Vieira, Francisco Petrônio de Almeida, Ana Silvia Frutuoso Costa, Domingos Pantaleão, Fernando Dias Fernandes, Rodrigo Pires, Luiz Eduardo Alves Conceição, Andreia Bosco, Luiz Carlos Charetti Machado, Olívio Gloor, Fernanda Ramos Grigiode.

Poder público: Vitor Favorito Machado, Gislene Aparecida Fonseca dos Santos, Iramaia Areas Coelho da Silva, Ronaldo Batalha, José Roberto Bertoncini Dorini, Antônio Carlos Corulli, Rudgério Gouveia, Eliseu Silva, Priscila Battaglia, Kelma de Paula Adriano, Evelise Simões Fernandes.

PRESENTES: Robson Luiz Roder, Márcia Cristina Nunes Vieira, Andreia Bosco Talamonte, Sergio Vieira, Nair do Nascimento Pinto Barreto, Andreia Bosco Talamonte, Vitor Favorito Machado, Gislene Aparecida Fonseca dos Santos, Iramaia Areas Coelho da Silva, Ronaldo Batalha, José Roberto Bertoncini Dorini, Antônio Carlos Corulli, Evelise Simões Fernandes.

CONVIDADOS: Rodrigo de Oliveira Costa, Douglas Afonso de Arruda, Aline Maria de Jesus Souza, Guilherme da Silveira, Ana Paula Prado, Fernando Henrique Sartori.

MESA: Presidência - Nair do Nascimento Pinto Barreto e Coordenador de Turismo - Vitor Favorito Machado

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

3. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Votação dos Pleitos 2023, Escolha dos ODS, Lançamento da Plataforma Destino Inteligentes e Tratamento de Demandas – COMtur, Engenharia e Coordenadoria

PALAVRA DA PRESIDENTE: Iniciou agradecendo a todos pela presença e compromisso em estarem na reunião. Explicou sobre a votação dos Pleitos de 2023 e sua importância para o município. Coordenador e Presidente explicam a apresentação de slides com imagens e logo abrindo para escolha em votação aberta.

Foram mencionadas as opções de Revitalização e Paisagismo Urbano (indicação da Iniciativa Privada) e Casa do Artesão (Indicado pelo Coordenador de Turismo - Proposto por seu Plano de Trabalho) a serem feita no Município.

Logo foi discutido sobre tudo o que pode fazer com as possíveis conquistas com o projeto votado.

Todos os conselheiros deram suas opiniões sobre o projeto Revitalização e Paisagismo Urbano, ser atualmente o mais importante no quesito de necessidade para o município.

Após a votação por escolha unanime dos membros veio a ser eleita Revitalização e Paisagismo Urbano e fica decidido os objetos atrativos turísticos propostos, sendo:

- Praça Ademir Rocha da Silva (Centro Cultural Max Feffer) – com Revitalização, Paisagismo, Pinturas de Guias e Sarjetas.
- Revitalização do Parque linear com Paisagismo, Mobiliário Urbano (Banco e Lixeira), Recuperação e Pintura dos Decks de Madeira, Pintura do Pergolado de Madeira, Pintura de Ponte de Passagem e Recuperação nos Banheiros fem/masc, Bebedouros d´água e Play Grounds;

Foi conversado com os conselheiros sobre as opções da votação e as principais dúvidas, que foram debatidas no local.

Em comum acordo entre os conselheiros e buscando ser mais assertivo possível, fica decidido que os ODS escolhidos, são:

MB

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

- **ODS 3 - Boa Saúde e Bem–Estar:** O fluxo turístico, contribui para o crescimento econômico e desenvolvimento local, tendo reflexo direto no bem estar em suas três áreas em que abrangem: Física, mental e social, influenciando diretamente na qualidade de vida, consequentemente na prevenção das doenças;

- **ODS 4 - Educação de qualidade:** O projeto terá revitalização e paisagismo urbano, incluindo plantas e flores. Assim a escolas poderão levar os alunos aproveitar os espaços para fins de aprendizado e atividades ao ar livres incentivando as crianças brincarem e evitar o uso excessivos de telas. Integrando o projeto tour pedagógico que é desenvolvido em nosso município, agregando maior conhecimento sobre a importância em ampliar a qualidade do nosso ensino, o mesmo repercutirá para o turista;

- **ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico**: A decisão pelo desenvolvimento econômico tendo o turismo como um dos vetores, transformou o cenário de Pardinho, confirmando a máxima que o turismo é uma das quatro principais atividades empregadoras globais. Desde sua valorização em nossa propriedades rurais que agregaram atividades turísticas empregando mais pessoas e melhorando suas rendas, como nos serviços de manutenção (jardinagem, reparos elétricos, faxina...), gerado pela demanda das casas de veraneio, pousadas e nos restaurantes (garçom, atendente, serviços contábeis...), promovendo um clico virtuoso de novas políticas que favorecem a cadeia produtiva aumentando os impactos socioeconômicos, refletida no monitoramento do nível de satisfação e aumento das vantagens competitivas do destino e a revitalização e paisagismo urbano impacta diretamente no aumento do fluxo turístico no eixo turístico urbano, incentivando novos investimentos;
- **ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** Nosso Município tem comunidades em risco e as questões sociais de inclusão são atendidas pelos programas locais. A revitalização e paisagismo urbano favorece para criar áreas instagramáveis, pois irá atrair fluxo de quem passar pelo eixo turístico do gigante adormecido e eixo turístico da Cuesta Pardinho de finais de semana e feriados, passarem ao centro da cidade. E nossa escolha foi pensada em contribuir com a questão ambiental e aumentando a qualidade paisagística;
- **ODS 12 – Consumo e produção responsáveis, ODS 13 – Combate as alterações climáticas e ODS 17 – Parcerias e meios de implementação:**

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Será direcionado a compra plantas e flores com certificação de origem e estará informado em meios de comunicação como redes sociais, site da prefeitura e constantemente passando na rádio local e carro de som, com informações educativas em não danificar o paisagismo e patrimônio da cidade e o maior cuidado cuido em conversa junto com o poder público e que as pessoas que vim a danificar seja punida, o poder público também preza pela contratação de vigia, jardineiro. Dessa forma instruindo a população e turistas sobre a fragilidade do relevo da Cuesta Pardinho, fauna e flora e a questão de estarmos em uma área de recarga do Aquífero Guarani na intenção de conscientizar o bom uso do nosso território que se encontra em área de APA. Os Conselhos de Turismo, Meio Ambiente e Conselho Rural, trazem continuamente pautas e ações relativas a manutenção do nosso patrimônio ambiental, tendo também em breve implantação da guarda municipal em reforço a segurança de nosso município.

Logo Tivemos o lançamento da Plataforma Destinos Inteligentes com a presença de Lisandro Bastos de Almeida, sócio e COO da Empresa, realizada por chamada de vídeo Meet, foi explicado a importância do cadastro da iniciativa privada e em participarem do inventario turístico, assim indicando seus atrativos turísticos do município e suas localizações e todos passarem a beneficiarem com atração de mais turistas ao estabelecimentos. Coordenador de Turismo, reforça que a Plataforma é um presente a iniciativa privada, para geração de mais emprego e renda e fora a computação de dados estatísticos de quanto o nosso turismo de Pardinho, vem evoluindo. Lisandro, explica também que a Coordenadoria teve a iniciativa de colocar um QR CONDE da Plataforma Destinos Inteligentes em seu carnê IPTU, para que todos passassem a conhecer mais sobre o município, Lisandro explica as novas ferramentas da Plataforma, sendo Calculadora de Ranqueamento e Pesquisa de Demanda, entre outras funcionalidades.

Tratamento de Demandas COMtur:

- Foi conduzida a conversa sobre todas as demandas anteriores sobre as adequações da lei do COMtur com as solicitações do Sr. Jarbas, que em breve estará pronta, estamos adequando com a participação de seu Jarbas, logo o jurídico da prefeitura irá avaliar e ser encaminhado a câmera municipal para aprovação e após o ajuste da lei e portaria faremos a oficial apresentação dos novos conselheiros.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

- Falamos das possíveis datas das reuniões e foram decididos por todos os presentes que as reuniões serão feitas todas as ultimas terças do mês a partir das 15hrs00 min até no máximo ás 17hs00min.

Tratamento de Demandas Engenharia:

- Foi passada a palavra a Engenheira Diretora de obras Evelise sobre o andamento da obra do Museu Tião Carreiro que já está sendo feito com excelência e está sendo monitorada. Falou também sobre o Portal Turístico que já teve o retorno ao encaminhamento da sinalização com placas refletoras que antecedem a construção do portal que já foi publicado dia 25/09/2023 e já enviado o ofício.

Tratamento de Demandas Coordenadoria:

O Coordenador de Turismo aproveitou para apresentar as conquistas, sugestões e ideias, comunicado, pedidos de fortalecimento para o turismo do município:

Conquista ao Turismo:
- Toten da Setur; Sinalização Urbana Estalada; Lixeira colocada na Praça da Matriz; Contratação da Plataforma Destinos Inteligentes; Apoio ao Evento Arena Tatame Desafio de Jiu-Jitsu e conquista de espaço para o artesanato e gastronomia; Apoio ao Evento tradicional Coopadroeiros e conquista de espaço de para o artesanato; Apoio a 2 Eventos dos Trilheiros para off rouad; Apoio ao Evento do Eco Trail; Conquista de Espaço aos Eventos do Max Feffer com artesanato e gastronomia; Conquista da Logo Marca do Turismo na Arte de Divulgação da Programação do Max Feffer; Conquista da Logo Marca do Turismo no Uniforme dos Violeiros e Jovens da Cuesta; Apoio ao Jovens da Cuesta em se apresentar em Barretos no Palco Culturando; Prêmio Top destinos Turisticos ficamos a Semi Finalistas no Seguimento de Turismo (Pedir para o Pessoal se Mobilizar Mais); Dia 11 de Março Presença no Encontro da Amitesp – Entregando queijo e café especiais ao Secretário em um de seus primeiros eventos como secretário; Dia 03, 04 e 05 abril Presença na WTM – Entregando queijo, café, artesanato e produtos locais a autoridades presentes como secretário, ministra e demais...; Em Julho tivemos vinda do Secretário até o gabinete do Prefeito Dr Jose Luiz;

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Pardinho no Vídeo do São Paulo Turismo da Setur comparado as belas paisagens da Colômbia; Em agosto Tivemos Woorkosp Técnicas de Higiene e Manipulação de Alimentos (Participem das próximas capacitações); Curso Fabrique e Vendas Pães Doces e Semi Doces – Vagas Esgotadas – acontece nos dias 04 a 22/09; Curso Organize seu Negócio – Vagas até o dia 15/09 – Acontece do dia 25/09 à 28/09; 01/09 vinda do Seu Jarbas para um capacitação e adequação da lei do COMtur; Agora mais um empreendimento gastronômico no Cuesta Café – Cuesta Risoteria; Foi realizado o carnê de IPTU com acesso a Plataforma Destinos Inteligentes; Nossa Região da Cuesta Paulista, junto com o SEBRAE e FIA receberá influencers digitais e jornalistas vindo de SP Capital para divulgar nossa região em Pardinho está Marcado para recebermos nos dias:

-29/09 – Tiroleza do Gigante passeios – Deck Degustação da Pardinho Artesanal e Porco Real – Jantar no Maluli;

- 02/10 – Encerramento no Cuesta Café.

Sugestões e Ideais:

- Plataforma Destinos Inteligentes e ver as possibilidades de colocar 4 totens (EX.: Max Feffer, Eixo do Gigante e Cuesta e Ferreirinha) – **EM RESPOSTA APROVADO PELOS MEMBROS**;

- Levar Wi-fi a Praça da Matriz atraindo fluxo – **EM RESPOSTA APROVADO PELOS MEMBROS**;

- Dia 25 março tivemos a feira regional da Cuesta, sentimos falta da maioria do conselheiros, o que vocês acharam? o que poderá melhorar? Fazer sábado a domingo que acham? Próxima poderia ser no Fesmurp dezembro 2023? – Polo Cuesta preferi quanto tem festas tracionais municipais, para aproveitar a infraestrutura e público pelo seu levantamento – **EM RESPOSTA OS MEMBROS QUE COMPARECERAM GOSTARAM FALARAM QUE ESTAVAM TUDO PERFEITO, ESCOLHA FOI DE SÁBADO APARTIR DAS 15H E PEDIRAM PARA VERIFICAR AS POSSIBILIDADES COM O GABINETE EM SER FEITO EM UM EVENTO NO ANO QUE VEM, ALINHANDO COM O POLO CUESTA.**

Comunicado:

- Aquisição de sinalização turística rural, letreiros artísticos, paisagismo e iluminação a serem implantadas em diversas ruas da cidade No valor de R$ 723.423,57 – Empresa Marilia Sinalização Viária LTDA; Projeto Tour Pedagógico em estudo com o gabinete para voltar a atender a todos os

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

empresários; Ativação do Fundo Municipal, Criação das Leis de Incentivo Fiscal, Com atualizações das Legislações Vigentes para 2024 já em conversa com o novo Jurídico e Verificar o valor da taxa de ISS Turístico para o Fundo Municipal de Turismo e possíveis porcentagens de demais tributos a serem destinados ao Fundo Municipal; Contratação de uma assessoria de Marketing em estudo com o gabinete, onde iria repaginar o site da prefeitura e muito mais; Sobre a contratação de um profissional de trafego para rever nosso fluxo em estudo com o gabinete.

Pedidos:
- Criem uma Associação Local (Para se fortalecer); Fortaleçam o Seguimento Rural, sem perderem sua especialidade; Cadastrem-se no Cadastur, em breve mais campanha.

Encerramento da Sessão com êxito e a colaboração de todos os presentes.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sra. Presidenta deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Sessão do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada ciência pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 20 de Setembro de 2023.

FOTOS:



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO





ENCAMINHAMENTOS:

1- Fazer um oficio e encaminhar ao gabinete sobre uma manutenção mensal a Revitalização e Paisagismo Urbano, através de uma contratação de um jardineiro paisagista e Vigias que possam zelar e fazerem a vigilância dos espaços utilizados com recurso do MIT;
2- Elaboração de projetos em 3D para os membros verem como ficaria a cidade pelo Pleito 2023 escolhido;
3- Resposta sobre Projeto Tour Pedagógico, que está em estudo com o gabinete para voltar a atender a todos os empresários;

MB

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

4- Ativação do Fundo Municipal, Criação das Leis de Incentivo Fiscal, Com atualizações das Legislações Vigentes para 2024 já em conversa com o novo Jurídico e Verificar o valor da taxa de ISS Turístico para o Fundo Municipal de Turismo e possíveis porcentagens de demais tributos a serem destinados ao Fundo Municipal;

5- Contratação de uma assessoria de Marketing, que está em estudo com o gabinete, onde iria repaginar o site da prefeitura e muito mais;

6- Contratação de um profissional de tráfego para rever nosso fluxo, que está em estudo com o gabinete.

7- Resposta sobre a atualização da lei do COMtur atualizada em conjunto com Srº Jarbas Favaretto;

8- Resposta da Engenharia sobre o andamento da obra museu Tião Carreiro e Portal Turístico

Pardinho, 20 de Setembro de 2023

Nair do Nascimento Pinto Barreto
Presidenta do COMtur

Robson Luiz Roder
Vice Presidente do COMtur

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Segue lista de ciência – Anexo nº 1

Anexo nª 1

REPRESENTSANTES DA INICIATIVA PRIVADA

Representante dos Hotéis e pousadas:

Alexandre Pardini Vicentini _____
Robson Luiz Roder _____

Representantes dos Restaurantes e bares diferenciado:

Hélio Nunes Pereira _____

Representantes das Propriedades rurais de interesse turístico:

Robinson Takeshi Kimura _____
Bruno João de Oliveira (Aguardando portaria de nomeação)

Representantes do receptivo local:

Nair do Nascimento Pinto Nair Barreto
Juliano Baccili Bolonha _____

Representantes do Artesanato local:

Márcia Cristina Nunes Vieira _____
Aguardando indicação de Suplente desligamento do anterior

Representantes dos Organizadores de eventos:

Sérgio Vieira _____
Francisco Petrônio de Almeida _____
Ana Silvia Frutuoso Costa _____

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Representantes do Marketing Turístico e redes sociais:

Aguardando portaria de nomeação

Representantes dos segmentos culturais:

Aguardando portaria de nomeação
Aguardando indicação a suplência

Representantes do setor das Industrias e comércios local:

Domingos Pantaleão _____
Fernando Dias Fernandes _____

Representantes dos Guias turísticos:

Rafaela Sartori- licença maternidade _____
Rodrigo Pires (aguardando manifestação se continua ou se desliga)
Luiz Eduardo Alves Conceição _____

11- Representantes dos Ambientalistas locais

Andreia Bosco Engenheira _____
Luiz Carlos Charetti Machado _____

12- Representantes do Transporte turístico e segurança

Olívio Gloor _____
Fernanda Ramos Grigio _____

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

01 Representante do Turismo:

Vitor Favorito Machado _____
Gislene Aparecida Fonseca dos Santos _____

02: Representante do Cultura:
Iramaia Areas Coelho da Silva _____
Ronaldo Batalha _____

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

03 Representante do Esporte:

Rudgério Gouveia
Eliseu Silva

04 Representante do Meio Ambiente:

José Roberto Bertoncini Dorini
Antônio Carlos Corulli

05 Representante Educação:

Priscila Battaglia
Kelma de Paula Adriano

06 Representante do Departamento de Convênios e Engenharia:

Neuza Hosana Fragoso Schauffler de Oliveira
Evelise Simões Fernandes

Convidados:

Pardinho, 20 de Setembro de 2023

Nair do Nascimento Pinto Barreto
Presidenta do COMtur

Robson Luiz Roder
Vice Presidente do COMtur

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARDINHO

PORTARIA Nº 6887
06 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; que lhe confere a Lei orgânica do Município e tendo em Vista a lei n 1321/2017.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA RENOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTANTES DA INICIATIVA PRIVADA E PODER PÙBLICO DO COMTUR PARDINHO PARA O EXERCICIO DE JULHO DE 2023 À DEZEMBRO DE 2023". JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, O Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, nos usos de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Turismo. PARA OS REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA E PODER PÚBLICO:

Representantes da Iniciativa Privada:

Representantes dos Hotéis e Pousadas:

Titular: Alexandre Pardini Vicentini
Suplente: Robson Luiz Roder

Representante de Restaurantes e Bares Diferenciados:
Titular: Hélio Nunes Pereira

Representantes das Propriedades Rurais de Interesse Turístico:
Titular: Robinson Takeshi Kimura
Suplente: Bruno João de Oliveira

Representantes do Receptivo Local:
Titular: Nair do Nascimento Pinto
Suplente: Juliano Baccili Bolanha

Representante do Artesanato Local:
Titular: Marcia Cristina Nunes Vieira

Representantes dos Organizadores de Eventos:
Titular: Sergio Vieira
Suplente: Ana Silvia Frutuoso Costa

Representantes do Marketing Turístico e Redes Sociais:
Titular: Geraldo Rodrigues Silva Junior
Suplente: Robinson Ferreira Leite

Representante dos Seguimentos Culturais:
Titular: Francisco Petrônio de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARDINHO

Representantes do Setor das Industrias e Comércios Local:
Titular: Domingos Pantaleão
Suplente: Fernando Dias Fernandes

Representantes dos Guias Turísticos:
Titular: Rafaela Sartori
Suplente: Rodrigo Pires
Suplente: Luiz Eduardo Alves Conceição

Representantes dos Ambientalistas locais:
Titular: Andreia Bosco Talamonte
Suplente: Luiz Carlos Charetti Machado

Representantes do Transporte Turístico e Segurança:
Titular: Olívio Gloor
Suplente: Fernanda Ramos Grigio

Representantes do Poder Público:

Representante do Turismo:
Titular: Vitor Favorito Machado
Suplente: Gislene Aparecida Fonseca dos Santos

Representante do Cultura:
Titular: Iramaia Areas Coelho da Silva
Suplente: Ronaldo Aparecido Batalha

Representante do Esporte:
Titular: Rudgerio Gouveia
Suplente: Eliseu Silva

Representante do Meio Ambiente:
Titular: José Roberto Bertoncini Dorini
Suplente: Antônio Carlos Corulli

Representante da Educação:
Titular: Marlei Aparecida de Barros Santos Domingues
Suplente: Kelma de Paula Adriano

Representante do Departamento de Convênios e Engenharia:
Titular: Evelise Simões Fernandes

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARDINHO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL. Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, dia 06 de agosto de 2023.

Reitero meus votos de estima e consideração, desde já agradeço a gentil atenção e me coloco à disposição;

Nair Barreto

Nair do Nascimento Pinto Barreto
Presidente do COMtur Pardinho

Robson Luiz Roder
Vice Presidente do COMtur Pardinho

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS:07515247860

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS:07515247860
Dados: 2023.11.06 16:34:01 -03'00'

José Luiz Virginio Dos Santos
Prefeito Municipal de Pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE N. 02/2023

No dia seis de novembro de dois mil e vinte e três, as 08 horas e 51 minutos, iniciou-se a Primeira Audiência de Instrução da Comissão Processante nº. 02/2023. Se fizeram presentes o Presidente da Comissão Processante, Vereador Renan Pereira Eburneo, o Relator, Vereador Fernando Henrique Sartori, e o Membro, Vereador Diego Gimeno Rédua Ribeiro, e o Denunciado, Sr. José Luiz Virgínio dos Santos, acompanhados de seus advogado Dr. João Gabriel de Oliveira Lima Felão, OAB/SP n. 263.909. Também estava presente o procurador Jurídico do Poder Legislativo, Dr. Gustavo Burini Favaro, e para auxiliar os trabalhos da comissão os servidores Ítalo de Campos Vicentini e Roberta Cristina Vicente dos Santos.

Sob a Presidência do Vereador Renan Pereira Ebúrneo, iniciou-se os trabalhos.

O Presidente informou que a presente audiência tem o objeto de colher os depoimentos do Denunciante e do Denunciado a pedido das partes e antes de dar início aos depoimentos, solicitou a leitura do Despacho proferido por ele e pela Comissão Processante, de fls. 157/161, em resposta ao Requerimento n. 236/2023 protocolado pelo Denunciado em 20/10/2023.

Neste momento, a servidora Roberta Cristina Vicente dos Santos procedeu à leitura do referido Despacho.

Encerrada a leitura às 9h00, na sequencia o Advogado arguiu sobre o despacho da Comissão, informando que a defesa em momento algum apresentou pedidos protelatórios ou tumultuários, e que a defesa vai apontar os pontos que entender necessários, sempre com muito respeito e técnica; que os pontos arguidos não são protelatórios ou tumultuários; que a defesa jamais colocou em cheque a capacidade técnica e lisura dos servidores da casa legislativa, mas sim ao procedimento; que após o apontamento da defesa sobre as folhas que integram o procedimento estarem soltas, a irregularidade foi sanada, tendo em vista que o processo encontra-se devidamente encartado e solicitou que as observações constem em Ata; que a decisão proferida pela Comissão Processante, lida nesta data, apresenta diversas divergências e contradições, uma vez que ora se fundamenta na alegação de que as manifestações da Comissão Processante se tratam de parecer, ora que se tratam de decisões, e que durante o processo as manifestações foram tratadas como parecer e como resposta, de tal forma

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

que a manifestação lida nesta ocasião encontra inafastável divergência e contradição em seus próprios termos; Que todas as manifestações da Comissão tem sentido decisório, mas existe um contrassenso com relação a pareceres; indagou como foi tomada a referida decisão pela comissão, questionando sobre a existência de ata de tal reunião, ou gravação da mesma, ou se a decisão foi tomada pela internet, por reuniões virtuais ou trocas de mensagens; o presidente Renan informou que as manifestações constarão em Ata e serão posteriormente deliberadas.

O Presidente da Comissão prosseguiu e informou que diante da ausência de previsão expressa no Decreto-Lei n. 201/1967 quanto à oitiva das partes, será utilizado subsidiariamente os preceitos contidos no Código de Processo Civil, mencionando o art. 361, iniciando-se pelo Denunciante e depois será ouvido o Denunciado. Explicou ainda que, conforme o CPC, enquanto uma parte estiver prestando depoimento, a outra parte que ainda não depôs não poderá acompanhar o interrogatório.

Após, indagou aos advogados do Denunciado se estavam de acordo com o procedimento adotado, ocasião em que o Dr. João insistiu que a oitiva do Denunciante poderá ser acompanhada pelo Denunciado por ausência de previsão expressa.

O presidente Renan consultou os demais membros e todos concordaram que o Denunciado acompanhasse a oitiva do Denunciante.

Neste momento, o Presidente solicitou que chamasse o Denunciante ao Plenário para sua oitiva.

Às 09h11, o Denunciante, Sr. Joel Rodrigues Neto entrou no Plenário. Em seguida, o Presidente pediu ao depoente que dissesse o nome completo, número do documento pessoal e a profissão, em que respondeu se chamar Joel Rodrigues Neto, portador do CPF n. 417.449.118-60, e trabalhar como Autônomo.

O Presidente passou a palavra aos advogados do Denunciado para que fizessem as perguntas que entenderem pertinentes. Em resposta às indagações, o Denunciante afirmou o seguinte: que é vereador atualmente; que trabalhou na administração municipal como chefe de gabinete, no período de 2018 até 2020; que neste período o portal a transparência era totalmente aberto; que a Prefeitura de Pardinho estava de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados; que não sabe quem era o encarregado pela LGPD; que no mandato de 2016 a 2020 não houve nenhum apontamento neste sentido sobre a LGPD; que não se recorda quem era o responsável pelas informações; que neste período a LGPD foi integralmente cumprida; que não atuou nos trabalhos da LGPD;

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

O Denunciante interrompeu e solicitou à Comissão para que respondesse as perguntas sobre o Portal da Transparência sobre a Gestão atual de 2021 até 2024, e que iria responder somente as perguntas relacionadas ao caso em análise.

Nesse momento, o Presidente da Comissão informou que entende pertinente a pergunta e manteve o questionamento da defesa, e estabeleceu que as perguntas estivessem relacionadas ao objeto da Comissão Processante; a defesa manifestou que todos os questionamentos serão direcionados ao objeto desta Comissão Processante.

Apesar do Presidente autorizar, o advogado retomou as perguntas, em que o Joel Rodrigues Neto respondeu: que entende que os ofícios não foram respondidos, e que os que foram respondidos não são condizentes com as perguntas e requerimentos. Questionado pelo advogado diretamente sobre se os ofícios tratados neste procedimento foram ou não respondidos pela Prefeitura, o denunciante respondeu não.

Encerradas as perguntas, o Presidente indagou se alguém da Comissão teria alguma pergunta a ser feita para o Denunciante, ocasião em que o Relator Fernando Henrique Sartori passou a indagar o depoente que, em respostas, disse: que tomou conhecimento dos fatos através dos requerimentos feitos em seu mandato; que possui processo em seu próprio nome contra o Denunciado; que não se recorda qual é o oficio n° 43/2021; que o processo já está gerando multa para Prefeitura por falta de resposta; que o atual gestor não vem cumprindo seu papel; que já tentou acessar o portal da transparecia e não conseguiu as informações que gostaria;

O Presidente Renan passou a indagar o denunciante, ocasião que o mesmo informou: que busca o objetivo de buscar as informações e disse que tem ação particular, mas em função da vereança; que trata-se de uma questão pública e não de cunho pessoal contra o Prefeito;

Às 09h22, o Presidente da Comissão Processante deu por encerrado o depoimento pessoal do Denunciante.

Às 09h23 o Presidente informou a todos que daria início à inquirição do Sr. Prefeito, na condição de Denunciado, e que as perguntas seriam feitas inicialmente pela Comissão Processante e, depois passariam para os seus próprios advogados, caso queiram realizar perguntas.

Na sequência, o Presidente perguntou ao Denunciado o nome completo, número do documento e profissão.

Ato contínuo, abriu a palavra para os membros da Comissão Processante para realizarem as perguntas.

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

O Relator, Sr. Fernando Henrique Sartori, deu início as perguntas, pelas quais o Denunciado respondeu o seguinte: que tem conhecimento dos fatos a ele imputados; que não sabe como acessa o portal da transparência; Que não tem conhecimento especificamente dos requerimentos n. 43, 46, 70 de 2021 e 15, 40 e 55 de 2023; Que não sabe dizer porque não foram respondidos os ofícios mencionados, e que é da incumbência do jurídico; Que não tem conhecimento sobre as respostas dadas aos ofícios 43, 46 e 70; que não tem conhecimento de nenhuma irregularidade dos referidos ofícios;

Nesse momento, o advogado Dr. João pediu o indeferimento da pergunta sobre os processos judiciais, por entender que não guardam pertinência com a Denúncia, que se trata de suposta ausência de resposta ao ofícios.

O Presidente da Comissão deferiu o pedido da defesa e determinou a retirada da pergunta feito pelo vereador Fernando Henrique Sartori, argumentando que essa decisão busca manter a isenção entre o tratamento dado ao denunciante e ao denunciado, mantendo as perguntas de acordo com o objeto desta Comissão Processante.

Na sequência, o Relator fez nova pergunta sobre a existência de multas cobradas em ações judiciais contra a Prefeitura Municipal, oportunidade em que o advogado Dr. João insistiu em novo indeferimento pelos mesmos motivos, o que foi novamente acolhido pelo Presidente.

Em prosseguimento, o Relator prosseguiu com as perguntas, para as quais o Denunciado respondeu que entende que todas as informações solicitadas pelo Legislativo até ao Executivo são respondidas.

Novamente, o Relator questionou sobre a fase processual dos processos contra a Prefeitura Municipal, oportunidade em que mais uma vez o advogado Dr. João requereu o indeferimento pelos mesmos motivos, e que foi acolhido pelo Presidente.

Em continuidade, o Relator continuou com as indagações, ocasião em que o Sr. Prefeito respondeu o seguinte: Que não tem conhecimento dos números de requerimentos mencionados; Que não tem conhecimento do requerimento n. 52 de 2023; Que tem convicção de que todos os requerimentos foram respondidos; Que o departamento jurídico é o responsável pelas respostas; Que toma conhecimento de todas as respostas enviadas ao Poder Legislativo; Que não tem conhecimento sobre o motivo de não terem sido respondidos os ofícios, se não o foram; Que não acessa o Portal da Transparência; Que não sabe como acessa e quando necessita de alguma informação pede aos seus gestores; Que não sabe informar individuais sobre as horas

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

extras dos servidores do Executivo; que não sabe informar se há alguma irregularidade no portal da transparência; que o responsável pelo Jurídico da Prefeitura é o Dr. Mateus.

Não havendo mais perguntas por parte da Comissão Processante, o Presidente deu oportunidade ao advogado do Denunciado para realizar as indagações. Em respostas às inquirições do advogado, o Sr. Prefeito afirmou o seguinte: Que tem departamento responsável para fazer as respostas da Câmara; que não acessa o portal e que os gestores lhe passam as informações quando precisa;

Encerradas as perguntas ao Denunciado às 09h30, o Sr. Presidente passou a palavra aos advogados do Sr. Prefeito para eventuais manifestações sobre os depoimentos colhidos em audiência. Nesse momento, o advogado, Dr. João, manifestou-se no seguinte sentido: que agradeceu pela acolhida do Presidente em suas solicitações, saudou a todos os presentes, reiterou os argumentos suscitados no início da sessão e pediu para constar em ata suas alegações.

Em prosseguimento, o Sr. Presidente esclareceu que as manifestações constarão em Ata.

Ao final, reiterou a data da próxima audiência de instrução para oitiva das testemunhas arroladas pelo Denunciado, e reforçou que o entendimento da Comissão Processante é de que incumbe às partes intimar suas respectivas testemunhas para comparecimento, sob pena de desistência de sua oitiva.

Nesse momento, o advogado do Denunciado, Dr. João, aduziu questão de ordem para constar sua irresignação quanto ao ônus da intimação da testemunha, que deve ser da Comissão Processante.

Por fim, o Presidente da Comissão encerrou os trabalhos às 9h35.

Nada mais tendo a relatar, eu, Renan Pereira Eburneo, Presidente da Comissão Processante de Inquérito, mandei lavrar a presente Ata, que se achada conforme vai assinada por todos os presentes.

RENAN PEREIRA EBURNEO
Presidente

FERNANDO HENRIQUE SARTORI
Relator

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

DIEGO GIMENO RÉDUA RIBEIRO
Membro

GUSTAVO BURINI FÁVARO
Procurador Jurídico

ÍTALO DE CAMPOS VICENTINI
Diretor Administrativo

ROBERTA CRISTINA VICENTE DOS SANTOS
Assessora Legislativa

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Denunciado

JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA FELÃO
Advogado

JOEL RODRIGUES NETO
Denunciante

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*